



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

AAPAC N.º 001/ADER-SOUZA/10.2.1.2/2016

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE N.º 26/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Declaração da cooperativa, associação de agricultores ou outra organização representativa do setor a reconhecer o beneficiário como associado;
- Documento de associado da Cooperativa Agrícola de Lousada, reconhecendo o beneficiário como produtor das variedades de milho Pigarro, Verdeal de Cete ou Verdeal Aperrela;
- Documento de associado da Associação de Produtores de Melão e de Hortícolas do Vale do Sousa, reconhecendo o beneficiário como produtor melão casca de carvalho do ecótipo Vale do Sousa;
- Documento de associado de uma das cooperativas agrícolas das Terras do Sousa, reconhecendo o beneficiário como produtor da variedade de cebola Garrafal;
- Cadernos de Especificações de DOP, IGP ou ETG e documento comprovativo de associado do agrupamento detentor do registo, e ainda inscrição no livro genealógico no caso de raças autóctones;
- Declaração de IRS ou de IRC relativa a 2015;
- Licenças/contratos/protocolos/declarações que provem a integração do beneficiário em circuitos mercantis locais e/ou regionais;

- Certificado de habilitações e/ou contrato/contrato-promessa de prestação de serviços de apoio técnico.